



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 4.215/PMMA/2.018.**

**“ALTERA A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, NA MODALIDADE ANÁLISE DE CURRÍCULOS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF E NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica alterada a nomeação dos membros para compor a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, NA MODALIDADE ANÁLISE DE CURRÍCULOS** para a seleção dos seguintes profissionais: a) Programa Saúde da Família – PSF: 01 (um) médico; e 02 (dois) Técnicos de Enfermagem; b) Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF: 01 (um) Farmacêutico, 01 (um) Fisioterapeuta, 01 (um) Fonoaudiólogo, 01 (um) Nutricionista e 01 (um) Psicólogo, sem ônus para o Erário Municipal os seguintes membros:

**I – Membro:** - **Helen Isabel Neves de Almeida**, Servidora Público Municipal Médica Plantonista, matrícula nº 7850;

**II - Membro:** **Junior Lins Boiko**, Servidor Público Municipal Farmacêutico, matrícula nº 7858;

**III – Membro:** **Maria Aparecida Ortolone**, Servidora Público Municipal, Enfermeira PSF, matricula nº 7891.

**Parágrafo Único:** A Comissão deverá elaborar o Edital do Teste Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais na área da saúde mencionado no caput do artigo, bem como acompanhar todas as fases do Teste.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 10 de julho de 2018.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município - OAB/RO 1549